



PROCESSO : 0009507-12.2022.6.02.8000
INTERESSADO : COMISSÃO DE AUDITORIA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA
ASSUNTO : Contratação direta por dispensa de licitação

Decisão nº 4115 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento visando à obtenção de autorização para realização de contratação direta por meio de dispensa de licitação, em razão de emergência. Objetiva-se a contratação da confecção de cédulas de votação para serem utilizadas na Votação Paralela, por ocasião das Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência e Anexo (1153295 e 1153287), com arrimo no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

O pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1463/2022 (1154285), aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, desde que se ajustem as cédulas de modelo único, a fim de fazer constar o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas nas cédulas de votação.

Observo que o modelo constante do Anexo II é ilustrativo, de forma que o modelo a ser impresso constará o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme Despacho SEIC (1154759).

Assim, **ACOLHO** a recomendação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento da dispensa de licitação. Ademais, **AUTORIZO**, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da Empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA, CNPJ: 14.521.720/0001-07, para confecção de cédulas de votação para serem utilizadas na Votação Paralela, por ocasião das Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência e Anexo (1153295 e 1153287), com arrimo no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.793,00 (um mil setecentos e noventa e três reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG, quanto ao registro pela opção do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Dispensa de Licitação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 22/09/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156024** e o código CRC **241361EB**.